

MOÇÃO

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Alcobaça.

O deputado MARCINHO OLIVEIRA requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Alcobaça por data de fundação, comemorados em 12 de novembro.

Inicialmente, importante ressaltar que o município tem origem em uma vila criada em 12 de novembro de 1772 pelo Ouvidor José Xavier Machado Monteiro no local denominado Arraial de Itanhém, situado às margens do Rio Itanhém, ao sul da Capitania de Porto Seguro (atual Microrregião Extremo Sul da Bahia).

Assim sendo, a área onde hoje se encontra o município de Alcobaça pertencia a uma sesmaria (terra doada pelo governo, no Brasil Colônia, para fins de colonização) administrada pelo capitão Francisco Martins Pereira a partir de 1697.

A cidade de Alcobaça possui belos casarões do século XIX cuja proteção foi recomendada por técnicos do Instituto do Patrimônio Cultural do estado da Bahia (IPAC-BA). Além dos casarões, o patrimônio cultural de Alcobaça concentra-se também nas manifestações folclóricas.

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Alcobaça, que é marcado por sua

gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Alcobaça, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito Givaldo Muniz (Zico de Baiato) e o Presidente da Câmara de Vereadores, senhor Adroadson Wagmaker para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.

REMETENTES:

PARA: Givaldo Muniz – Prefeito Zico de Baiato

Cargo: Prefeito

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA – R. São Bernardo, 330 - Centro, Alcobaça - BA, 45990-000

PARA: Adroadson Wagmak

Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

ENDEREÇO CÂMARA DE VEREADORES: R. Rui Barbosa, 159 - Prado, BA, 45990-000